



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.340, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Designa Comissão de Julgamento de Infração, conforme especifica, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º do Anexo Único ao Decreto nº 108, de 4 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor a comissão de Julgamento de Infração (CJI), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, os servidores:

I - Jocélio Pereira Santos, matrícula nº 10421, titular, na condição de Presidente da Comissão;

Benevalbner Almeida de Oliveira, matrícula nº 413028124, suplente;

II - Bruno de Carvalho Ribeiro, matrícula nº 165311, titular;

Antônio Tarcísio Domingues Alves, matrícula nº 413028710, suplente;

III - Willian Luiz da Silva, matrícula nº 140611, titular;

Josias Mendes da Silva, matrícula nº 159301, suplente;

IV - Maria Izabel Alves Martins, matrícula nº 1139096, titular;

Zuilton Ferreira Chagas, matrícula nº 306811, suplente;

V - Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho, matrícula nº 261171, titular;

Adriana Tavares Guimarães, matrícula nº 298541, suplente.

Art. 2º Quando o número de processos a serem julgados no mês for superior a 3 (três) vezes o número de membros, o Presidente poderá convocar os suplentes para relatar os processos.

Parágrafo único. Por força da convocação de que trata o *caput* os suplentes farão jus ao benefício do art. 5º do Anexo Único ao Decreto nº 108, de 4 de julho de 2008.

Art. 3º É revogado o art. 2º do Decreto nº 664, de 7 de novembro de 2013.



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de março de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal de
Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte